



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CARGO DE ASSISTENTE À DOCÊNCIA PRESENCIAL (ÁREA DE TECNOLOGIA) DOS CURSOS OFERTADOS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - NEAD/UFSJ - Processo nº 23122.012820/2025-20

EDITAL Nº 31/2025/NEAD/UFSJ

ERRATA

Considerando o que determina a Portaria 309 de 27 de setembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ) **ALTERA** no edital em epígrafe o termo **ASSISTENTE À DOCÊNCIA** pelo de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO**, no seguintes itens:

Título do Edital **onde se lê**: “PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CARGO DE ASSISTENTE À DOCÊNCIA PRESENCIAL (ÁREA DE TECNOLOGIA) DOS CURSOS OFERTADOS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - NEAD/UFSJ”, leia-se “PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CARGO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO PRESENCIAL (ÁREA DE TECNOLOGIA) DOS CURSOS OFERTADOS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - NEAD/UFSJ”.

Na introdução do Edital, **onde se lê**: A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para o cargo de Assistente à Docência presencial, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em especial, Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro do



2006, Decreto nº 5.800/2006, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e a Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, publicada no DOU em 30 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 1 de 1º de outubro de 2024, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis”,
leia-se: “A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para o cargo de Assistente à Docência presencial, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em especial, Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Decreto nº 5.800/2006, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e a Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, publicada no DOU em 30 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa nº 1 de 1º de outubro de 2024, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.”

Nos itens: 1.2.; 1.3.; 2.2.1.; 3.1.; 3.2.; 3.3.; 4.; 4.1.; 6.1.; 6.2.; 7.2.; 13.2.; 13.3. e inciso IV; 13.4.; 13.5.; 14.; 14.1.; 14.3.; 14.4.; 14.5; 15.1.; 15.6.; Anexo II e Anexo III, passa a ser considerado o termo **ASSISTENTE PEDAGÓGICO**.

São João del-Rei, 7 de abril de 2025

Prof. Dr. Pablo Luiz Martins
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFSJ